

EDITAL N.º 45/2026

Nuno André Monteiro Coelho Chaves, Vereador da Câmara Municipal de Chaves, no uso de competências subdelegadas, **torna público**, ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 2 de janeiro de 2026, deliberou admitir que a execução do plano se realize através de operação urbanística, em nome de **Andreia Isabel Borges Rodrigues**, no **prédio rústico sito na Várzea, na freguesia de Santa Maria Maior, no concelho de Chaves**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves com o **n.º 4247/20251001**, da freguesia de **Santa Maria Maior** e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o **artigo 1862**, da mesma freguesia, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando-se a delimitação de Unidade de Execução formal, nos termos do n.º 3, do artigo 123.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, na sua atual redação, de acordo com a figura infra.



Figura 1 – Imagem presente nas Peças Desenhadas, entregues pelo requerente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, com duração de 20 dias úteis contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento desta operação.



Mais se torna público, que os interessados poderão, caso assim o entendam, durante o período indicado, tomarem posição sobre a referida operação urbanística, que se encontra disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.chaves.pt/>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, do Município de Chaves, no respetivo horário de atendimento ao público – entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume da pretensão e divulgado no site institucional deste Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Diretora de Departamento de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 03 de novembro de 2025 – Despacho n.º 6/DAG/2025, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 9 de abril de 2026

O Vereador com competências subdelegadas,
ao abrigo do Despacho n.º 140/GAPV/2025, de 3 de novembro,

Nuno Chaves

